



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 40 /2014

ASSUNTO: PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015

Ref.^a:

- a) Diretiva 03/VCEME/2014
- b) Circular Série A n.º 1376 – Instruções para preparação do OE-2015

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade, dar orientações às Unidades para a elaboração das respectivas propostas de orçamento, tendo por base o planejamento de atividades introduzido em sistema.

2. ENQUADRAMENTO

- a. Foram aprovados por Sua Exa o Gen CEME os Plafonds de Planejamento para o Plano de Atividades do Exército 2015 (PA2015).
- b. O PA2015 encontra-se validado de acordo com a diretiva em referência em a) e está submetido para aprovação.
- c. De acordo documento em referência em b) e do Coordenador de Programa Orçamental do MDN, a proposta de orçamento para 2015 terá a sua inserção em sede de sistema da DGO, entre 01Ago14 e 22Ago14.
- d. Não obstante os *plafond* de orçamento para 2015 poderem vir a ser reajustados, urge a necessidade de efetuar a elaboração do Planejamento Orçamental 2015 (PO2015) tendo em vista o cumprimento dos prazos estabelecidos em referência b).

3. EXECUÇÃO

a. A proposta de orçamento deverá estar concluída em SIG_DN, para ser trabalhada centralmente pela DFin, o mais tardar até 31/07/2014.

b. Assim, devem ser acatados os seguintes prazos e respectivas tarefas:

1) Unidades até 30/07/2014:

- a) Criar a versão de orçamento descentralizada nº 11;
- b) Efetuam a cópia do PA, (de acordo com o planeamento que se encontra em sistema, uma vez que os reajustamentos serão efetuados pela DFin em coordenação com o EME) para a versão criada no ponto anterior;
- c) Efetuam o planeamento da receita com valor igual ao Plafond da Despesa em DCCR's.
- d) As Unidades **efetuam a cópia para PO, apenas na forma de financiamento 3 (Financiado).**

2) Centros de Finanças/G8/RepRec até 31/07/2014

- a) Verificam e validam as versões descentralizadas 11 previamente criadas pelas Unidades na sua dependência;
- b) Envia e-mail à DFin comunicando que as propostas de orçamento descentralizadas das suas Unidades estão validadas e podem ser copiadas para a versão centralizada, da Direção de Finanças.

3) Direção de Finanças até 01/08/2014:

- a) Cria a versão centralizada de planeamento;
- b) Efetua as cópias das versões descentralizadas das Unidades para a Versão Central;
- c) Efetua os ajustamentos necessários em coordenação com o EME, de acordo com os *plafond* definidos pela SG/MDN;
- d) Efetua uma cópia da versão centralizada para a versão global;
- e) Dá conhecimento aos Centros de Finanças/G8/RepRec dos ajustamentos determinados superiormente.

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
COR ADMIL**

Distribuição: Centros de Finanças/G8/RepRec e U/E/O (via endereço eletrónico)